



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO



DECISÃO AD REFERENDUM Nº 03/2024

A VICE-PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei e **considerando:**

- os e-mails recebidos da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores em 08/05 e 27/06/2024 informando sobre o vencimento do mandato do representante deste curso no CONSU - Conselho Superior da UFSJ, Prof. Luís Fernando Soares, em 19/05/2024;

- a suspensão das atividades em virtude da greve dos docentes deflagrada em 22/04/2024 e da greve dos técnicos administrativos deflagrada em 11/03/2024;

- a Comissão Eleitoral nomeada pelo Colegiado deste curso na sua 141ª reunião ordinária realizada em 08/03/2024 para acompanhar a eleição para membro do NDE - Núcleo Docente Estruturante e que esta eleição não foi ainda realizada em virtude da greve dos docentes e dos técnicos administrativos como descrito no tópico anterior;

- que não há data definida para a realização da próxima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bioquímica devido ao período de férias da maioria dos seus membros no mês de julho de 2024

RESOLVE:

Autorizar a nomeação da mesma Comissão Eleitoral abaixo para acompanhar as duas eleições: NDE - Núcleo Docente Estruturante e CONSU - Conselho Superior da UFSJ;

A Comissão Eleitoral será composta pelas professoras Telma Porcina Vilas Boas Dias e Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, sob a presidência da primeira;

Caberá à referida comissão, juntamente com a assistente da coordenação definir as datas dos editais para estas eleições.

Divinópolis, 09 de julho de 2024.

Profa. Dra. Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos
Vice- presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neve
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4450

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG



Emitido em 09/07/2024

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 414/2024 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: 23122.018753/2024-76)

(Assinado digitalmente em 10/07/2024 08:05)

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS

VICE-COORDENADOR

COBIQ (12.38)

Matrícula: ###728#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **414**, ano: **2024**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **09/07/2024** e o código de verificação: **8951c1edc7**